

JORNAL OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

SEMANÁRIO LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2001 - DE 02/04/2001 Nº 498/2026

PICUÍ - PARAÍBA 09 DE JUNHO DE 2026

“ O TEMOR DO SENHOR É O PRINCÍPIO DA SABEDORIA ”

PROJETO DE LEI Nº 005/2026

DISPÕE SOBRE: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DENOMINAR CENTRAL MUNICIPAL DE VELÓRIO MEMÓRIA E ACOLHIMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

Faço saber, que o Plenário da Câmara Municipal de Picuí aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a denominar Central Municipal de Velório Memória e Acolhimento.

Art. 2º - A referida Central Municipal de Velório está sendo edificada na rua Coronel Manoel Lucas, centro da cidade de Picuí-PB.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Sala de Sessões da Câmara Municipal de Picuí, 29 de abril de 2026

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Picuí/PB, 18 de maio de 2026.

Keiles Lucena de Macedo
Vereadora

PROJETO DE LEI Nº 006/2026

DISPÕE SOBRE: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DENOMINAR PRAÇA SEBASTIÃO ANTUNES DE MEDEIROS (BASTO BARBEIRO) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

Faço saber, que o Plenário da Câmara Municipal de Picuí aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a denominar Praça Sebastião Antunes de Medeiros (Basto Barbeiro).

Art. 2º - A referida Praça será edificada entre as ruas Pedro Salustino, Benedito Celso Dantas e Francisco Medeiros da Silva, no Bairro Pedro Salustino.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Sala de Sessões da Câmara Municipal de Picuí, 08 de maio de 2026

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Picuí/PB, 01 de junho de 2026.

Keiles Lucena de Macedo
Vereadora

PROJETO DE LEI Nº 001/2026

DISPÕE SOBRE: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, A DENOMINAR PRAÇA DE NOSSA CIDADE DE ONALDO DE FREITAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber, que o Plenário da Câmara Municipal de Picuí aprovou e eu sanciono o seguinte Projeto de Lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizando a denominar Praça de nossa cidade de **Onaldo de Freitas**.

Art. 2º - A referida praça, fica localizada na Rua São Sebastião ao lado do Centro de Especialidades, Centro, Picuí-PB.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Picuí-PB, em 15 de maio de 2026.

ANTÔNIO CARLOS GOMES DE ARAÚJO

- Vereador -

MESA DIRETORA - 2025-2026

PRESIDENTE: Jozelma Cecília Costa Dantas
VICE-PRESIDENTE: Adailton Ferreira de Lima
1º SECRETÁRIA: Maria Ednalva Dantas
2º SECRETÁRIO: Antonio Assunção Henriques
“O TEMOR DO SENHOR É O PRINCÍPIO DA SABEDORIA”

JORNAL OFICIAL
EDIÇÃO E EDITORAÇÃO GRÁFICA
Arquiles da Silva Almeida
Alexandra Cibele Dantas da Silva
Francisco Araújo de M. Filho
PERIODICIDADE:
Semanal

TIRAGEM:
DIGITAL
Endereço:

Rua Roldão Zacarias de Macedo, nº 89 - Bairro JK
Picuí-PB - CEP 58187-000

Site: www.camarapicui.pb.gov.br / E-mail: camarapicui@gmail.com